



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2025

A **Prefeita Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencentes a **Prefeitura Municipal de Água Branca-PB**, inscrito no CNPJ sob nº **09.145.368/0001-12**; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; estão autorizados com plenos Poderes sob a assinatura da Sra. **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO**, Prefeita Constitucional RG nº 1.078.450 SSDS/PB e CPF: 475.549.834-15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

e sob a assinatura do Sr. **PAULO PEREIRA ISIDRO SILVA**, portador do RG nº 492.568.224 SSP/SP e CPF nº 077.758.564-24, Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portaria de nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Água Branca-PB, 01 de janeiro de 2025.

Marluce Pereira Veras de Brito

Marluce Pereira Veras de Brito
Prefeita Constitucional